CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLO Nº 69/10
C.M. PALMITAL 26/02/10
HORÁRIO: 13h:44m

Darlene Luisa Barbo Falbo
Diretora da Secretaria

REQUERIMENTO Nº 28 /2010

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado Ofício à Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo, aos cuidados do Dr. Sampaio Dória, solicitando estudos no sentido de verificação de legislação que permita a isenção de cobrança de pedágios para os veículos licenciados nos municípios que sediam as praças de pedágios.

Justificativa: Muitos munícipes necessitam de se deslocarem para as áreas rurais dentro do próprio município, bem como os que trabalham nas empresas localizadas nos municípios vizinhos. Ex: Usina Pau D'Alho, COPERMOTA.

É oneroso e injusto a esses moradores a cobrança do pedágio pois trafegam neste trecho diariamente para irem trabalhar.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 26 de fevereiro de 2010.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
Vereador

APROVADO
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM única
SESSÃO Ordinária DE 01/03/10
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

ENCAMINHADO
EM 02/03/10
OFÍCIO Nº 075/10
Rosangela A. Padilha
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
Ofício
C.M. Palmital, 01/03/10
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente